



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 874

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 83, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 1/10 (um décimo) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES - R.E. nº 6.962, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

##### **PORTARIA Nº 84, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 1/10 (um décimo) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública BERENILDA DE AZEVEDO LOPES ANTUNES DA SILVA - R.E. nº 6.981, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

##### **PORTARIA Nº 85, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 1/10 (um décimo) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública DENISE IARA DE SOUZA ARAGÃO - R.E. nº 6.996, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

##### **PORTARIA Nº 86, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 5/10 (cinco décimos) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública ELENICE PEREIRA LIMA - R.E. nº 7.003, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

##### **PORTARIA Nº 87, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 1/10 (um décimo) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública ERIKA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA LIMA - R.E. nº 7.013, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

##### **PORTARIA Nº 88, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 1/10 (um décimo) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública RAQUEL TAVARES FERNANDES - R.E. nº 7.067, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

##### **PORTARIA Nº 89, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 2/10 (dois décimos) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à ex-servidora pública SILVANA CRISTINA DE AZEVEDO COSTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I – EI, aposentada por meio da Portaria nº 2.088/22, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

##### **PORTARIA Nº 90, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 2/10 (dois décimos) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública EUNICE MAGALHÃES DA SILVA SANTOS



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 874

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Página | 2

- R.E. nº 7.143, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

#### **PORTARIA Nº 91, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 9/10 (nove décimos) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à ex-servidora pública MARIA DAS DORES BEZERRA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I – EF, aposentada por meio da Portaria nº 1.097/22, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

#### **PORTARIA Nº 92, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 8/10 (oito décimos) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública IVONE RIBEIRO DE ANDRADE - R.E. nº 9.750, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

#### **PORTARIA Nº 93, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 1/10 (um décimo) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública SANDRA DE ABREU SILVEIRA - R.E. nº 9.770, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

#### **PORTARIA Nº 94, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 1/10 (um décimo) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública VALDICÉIA MOURA ROQUE ARRUDA - R.E. nº 9.775, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

#### **PORTARIA Nº 95, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 10/10 (dez décimos) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MASSAGARDI VENÂNCIO - R.E. nº 9.778, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB - EI, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

#### **PORTARIA Nº 96, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 1/10 (um décimo) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública EDNEIDE RODRIGUES DANTAS MARTINS - R.E. nº 9.817, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

#### **PORTARIA Nº 97, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 10/10 (dez décimos) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à ex-servidora pública GIZELI APARECIDA GALVÃO SOARES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I – EI, aposentada por meio da Portaria nº 1.475/22, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

#### **PORTARIA Nº 98, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 1/10 (um décimo) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública VANDERLEI JOSÉ SANTANA - R.E. nº 11.670, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

#### **PORTARIA Nº 99, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 2/10 (dois décimos) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública ADRIANA GROSSELI - R.E. nº 12.149, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

#### **PORTARIA Nº 100, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 8/10 (oito décimos) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública GISLAINE ALVES FONTE DE OLIVEIRA -



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 874

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Página | 3

R.E. nº 12.151, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

#### **PORTARIA Nº 101, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 1/10 (um décimo) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público BENEVAL SILVA DA COSTA FILHO - R.E. nº 13.812, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

#### **PORTARIA Nº 102, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 1/10 (um décimo) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública IONE FERREIRA COUTO DA SILVA, PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA, falecida em 06/10/2022, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

#### **PORTARIA Nº 103, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Fica incorporado 1/10 (um décimo) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública VANESSA ALVES DA SILVA - R.E. nº 13.837, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2.021.

#### **RETIFICAÇÃO:**

#### **RETIFICAÇÃO**

Retifica a publicação da Portaria nº 82, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 872, de 16/01/2023, para onde se lê: "PORTARIA Nº 82, DE 12 DE JANEIRO DE 2023", leia-se: "PORTARIA Nº 82, DE 16 DE JANEIRO DE 2023".

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

De acordo com o art. 8º, inciso IX, do Regimento Interno do CMDCA, a Sra. Presidente apresenta o calendário para as reuniões ordinárias no ano de 2023, para deliberação do Conselho. As reuniões acontecerão na Sala de Reuniões no Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS, (localizada no endereço: Av. Antonieta Pasquareli Pentead, nº. 187 – Jordanésia, Cajamar – SP, 07786-515), com início às 15:00 hs.

CALENDÁRIO PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS EM 2023
31/01/2023
28/02/2023
28/03/2023
28/04/2023
30/05/2023
27/06/2023
25/07/2023
29/08/2023



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 874**

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Página | 4

26/09/2023
31/10/2023
28/11/2023
18/12/2023

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 09/2023**

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada em controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Kimily (Departamento de Compras), no email kimily.freitas@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo. <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/01/consulta-publica-n-09-2023-manutencao-preventiva.pdf> Cajamar, 17 de janeiro de 2023.

**CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 10/2023**

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Poltrona de coleta) para atender às necessidades do Hospital Municipal de Cajamar – Enf. Antônio Policarpo de Oliveira, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo. <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/01/consulta-publica-n-10-2023-aquisicao-de-poltrona-de-coleta.pdf> Cajamar, 18 de janeiro de 2023.

**RESULTADO DE AMOSTRA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2022**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório, materiais escolares para reposição, materiais de artes, ofício, cursos, feiras, atividades e cursos de férias entre outros eventos - P.A: 10.492/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu (a) Pregoeiro (a), torna-se público que a amostra do Lote 01, apresentada pela empresa KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI ME, foi declarada **APROVADA**.

Cajamar, 17 de janeiro de 2023 - Verônica Miotto – Pregoeira

**AVISO DE HABILITAÇÃO/RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 14/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura Urbana Recapeamento de Vias Públicas Urbanas nas ruas: Milck Félix, Franca e João de Moraes Tavares, ambas localizadas no Parque Panorama, Distrito do Polvilho- Município de Cajamar, conforme Memorial Descritivo - P.A. 11.050/2022.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, torna-se público que fica **HABILITADA** as empresas:

- a) SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 01.988.564/0001-47;
- b) CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.816.414/0001-54; e
- c) TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 15.632.403/0001-20.

Para a continuidade no processo licitatório supramencionado. Análise na íntegra, disponível no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br) Cajamar, 17 de janeiro de 2023 – Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Haja vista o erro material publicado no D.O.M (Diário Oficial do Município) de 16/01/2023, pagina 1, edição nº 872, retificamos da seguinte forma:

Onde se lê: P.A 292/2022– Pregão Presencial nº 40/2022- OBJETO - Registro de preços para a aquisição de materiais de uso médico hospitalar, enfermagem, correlatos (produtos para saúde).

Leia-se: P.A 8.538/2022– Pregão Presencial nº 62/2022- OBJETO - Registro de preços para a aquisição de materiais de uso médico hospitalar, enfermagem, correlatos (produtos para saúde).



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 874

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Página | 5

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.A 9.937/2022– Pregão Eletrônico nº 18/2022 - OBJETO - Registro de preços para Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/CAJAMAR), conforme especificações dos itens descritos no item 4 do termo de referência.

ARP nº 13/2023 - Detentor: JOZÉLIA GOMES LOPES - CNPJ: 13.808.748/0001-67 - Detentora única dos Itens 01, 03 e 04: Item 1 - Valor Unitário R\$ 1,45; Item 3 - Valor Unitário R\$ 1,35; Item 4 - Valor Unitário R\$ 1,53 - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 17/01/2023

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições aos plantonistas atuantes nas Unidades de Pronto Atendimento, aos Motoristas da Central de Ambulâncias e demais, para os servidores que irão participar dos eventos promovidos pela Secretaria de Saúde e profissionais da Estação do Corpo de Bombeiros do Município de Cajamar e outras Secretarias requisitantes, constantes deste Termo de Referência - P.A nº 15.362/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **01/02/2023 às 09:00 horas.**

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 18 de janeiro de 2023 - Patrícia Haddad - Secretária Municipal de Saúde

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) estações meteorológicas, para serem instaladas no município de Cajamar, bem como a contratação de serviços de instalação, manutenção preventiva, transmissão de dados, hospedagem de dados na nuvem e a gestão dos dados meteorológicos, o objetivando estabelecer uma rede de monitoramento meteorológico com automação da coleta, armazenamento e gestão de dados de variáveis climáticas que possibilite a Defesa Civil Municipal a tomada de decisões em casos de eventos climáticos extremos, conforme Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **01/02/2023 às 14:00 horas.**

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 18 de janeiro de 2023 - André Luiz de Andrade Monteiro - Secretário de Modernização e Comunicação

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de 1.500 (hum mil e quinhentos) Kits Limpeza, objetivando realizar ações desta Secretaria voltadas para Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento - PA 12.523/2022.

**O.C: 824100801002023OC00004**

TIPO: Menor Preço Global

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/01/2023.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: **02/02/2023 AS 09h00MIN** (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)

Edital DISPONÍVEL TAMBÉM EM: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 18 de janeiro de 2023 - Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER

Publicação Convocação Eleições do Conselho Municipal de Política Cultural  
Considerando a Lei Municipal nº1887/2021;

Considerando a necessidade da adequação de nova composição dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), sendo 01 (um) Conselheiro Titular e 01 (um) Conselheiro Suplente para cada categoria abaixo;

Vimos, por meio deste, solicitar a publicação do Edital de Convocação.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 874**

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Página | 6

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01(UM) REPRESENTANTE DOS ARTESÃOS E/OU ARTES VISUAIS

DIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023

HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: BIBLIOTECA DE JORDANÉSIA

01 (UM) REPRESENTANTE LIGADO AO FOLCLORE REGIONAL E/OU CULTURA POPULAR

DIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023

HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: BIBLIOTECA DE JORDANÉSIA

01(UM) REPRESENTANTE DE DANÇA E/OU MÚSICA

DIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023

HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: BIBLIOTECA DE JORDANÉSIA

01 (UM) REPRESENTANTE DA ÁREA DE TEATRO E/OU ARTES CÊNICAS

DIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023

HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: BIBLIOTECA DE JORDANÉSIA

01 (UM) REPRESENTANTE DA ÁREA DE LITERATURA E/OU AUDIOVISUAL

DIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023

HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: BIBLIOTECA DE JORDANÉSIA

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) é um órgão coletivo, com participação do poder público e da sociedade civil, com a finalidade de colaborar com a elaboração, execução e fiscalização da política cultural do governo municipal, baseando-se no princípio da transparência e democratização da gestão cultural, constituindo-se em uma instância permanente de intervenção da sociedade civil na política cultural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA II**

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, por meio da decisão do processo judicial nº 1003075-31.2022.8.26.0108, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA II do Concurso Público - Edital nº 02/2020, conforme segue:

A avaliação será realizada no dia 03 de fevereiro de 2023, às 8h00, no local abaixo descrito:

LOCAL: SSO - Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda - Rua Sete de Abril, 59 - 8º Andar - República - São Paulo/SP.

O candidato deverá comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de documento oficial de identidade com foto (original), bem como os laudos dos seguintes exames:

- I) Teste Ergométrico de Esforço, com Laudo Médico; e
- II) Toxicológicos de larga janela de detecção (Anfetaminas, Metanfetamina – Ecstasy, Mazindol, Maconha, Cocaína, Opiáceos, Anfepramona e PCP – Fenciclidina).

Serão aceitos exames laboratoriais realizados, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data estabelecida para a Avaliação Médica.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 874

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Página | 7

A junta médica só aceitará laudos de Exames Toxicológicos de laboratórios que realizem o exame de larga janela de detecção (mínimo de 90 (noventa) dias), cuja coleta de material biológico tenha sido realizada, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à Avaliação Médica.

Os demais exames constantes no item 11.3 do edital de abertura, em virtude de fazerem parte da NR 7, são contemplados pelo contrato vigente com empresa de medicina do trabalho e serão realizados pela mesma, na data da Avaliação Médica.

Não será admitido no local da Avaliação Médica o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse dos documentos/ laudos previstos acima.

O local de realização da Avaliação Médica será de acesso exclusivo do candidato convocado, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes do candidato, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Médica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato deverá seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do coronavírus, como evitar aglomerações na entrada, nos sanitários, nas salas de avaliação e na saída, respeitando sempre o distanciamento social.

A data e o horário da avaliação médica seguem abaixo:

### RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA

Guarda Civil Municipal Terceira Classe – Masculino			
NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
FRANCISCO JANILSON FARIAS MOUTA	900541	03/02/2023 (sexta-feira)	8h00

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 18 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

#### PORTARIA N. 06 de 11 de Janeiro de 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao(a) servidor(a) Sr(a). ANTONIO MARCIO DE CAMPOS, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 111598564, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.150.938-36, PASEP Nº 10882014207, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referência "A", nível "6", Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 63/2005, lotado(a) na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC

#### Contrato nº 09/2022 - PA: 123/2022 - Dispensa.

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: B&B COMÉRCIO DE COPIADORAS XEROX LTDA.

Objeto: Locação de equipamento de informática, consistente em 05 (cinco) impressoras multifuncionais laser monocromáticas.

Valor: R\$ 13.440,00 (Treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Prazo: 12(doze) meses - Data: 04.11.2022.

#### Contrato nº 10/2022 - PA: 126/2022 - Dispensa.

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: L. GUIDO INFORMÁTICA ME.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 874

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Página | 8

Objeto: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de "hardware" manutenção de infraestrutura física e lógica de rede de computadores, acompanhados dos links de telecomunicações (voz, dados e voip), apoio ao backup, suporte aos usuários no uso do ambiente Windows, MS-Office, Internet Explorer, Outlook express e outros.

Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil, quatrocentos reais).

Prazo: 12(doze) meses - Data: 10.11.2022.

#### **4º Termo Aditivo do Contrato nº 14/2018 - PA: 71/2018 - Dispensa.**

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: OPTFIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de internet.

Valor: R\$ 3.119,88 (três mil, cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Prazo: 12(doze) meses - Data: 19.12.2022.

#### **4º Termo Aditivo do Contrato nº 13/2018 - PA: 83/2018 - Dispensa.**

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica.

Valor: R\$ 168.901,07 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e um reais e sete centavos).

Prazo: 12(doze) meses - Data: 10.01.2023

#### **Contrato nº 01/2023 - PA: 108/2022 - Pregão Presencial nº 02/2022.**

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO MENSAL, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Prazo: 12(doze) meses - Data: 17.01.2023.

Cajamar, 18 DE JANEIRO de 2023.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor-Executivo



Diário Oficial de Cajamar  
Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4465-0022